



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO

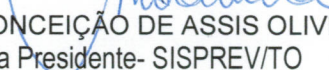
PORTARIA nº 107/2017

Retifica a Portaria 0078/2014.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, retifica o nome da pensionista/dependente do instituidor da pensão que concede a **MARIA DE FÁTIMA PIRES MAZZINGHI CHARBAJE**, na qualidade de cônjuge do ex segurado **JOSÉ MAZZINGHI CHARBAJE** CPF: 190.495.106-63 Matrícula 14.460, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo Leve**, nível: III Grau/Padrão: P, falecido em **07/09/2014**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 29 II da Lei Municipal 4.974/2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 29 de Novembro de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente- SISPREV/TO

